

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso n.º 9857/2016****Operação de Reabilitação Urbana referente à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 de Rio Maior**

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Presidente da Câmara Municipal Rio Maior, torna público, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, por deliberação do órgão executivo camarário tomada em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2015, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, na sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2015, foi aprovada por unanimidade a Operação de Reabilitação Urbana referente à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 de Rio Maior. Mais torna público que o referido ato de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana pode ser consultado na página eletrónica do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt).

27 de julho de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

209769333